

O COMPROMISSO

Acesse: www.sindsepmat.org.br



CONVERSÃO

**Veja como é possível
aposentar mais cedo**

Página 3

ARTIGO

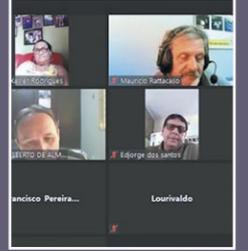
**A revisão geral e
as armadilhas para
os servidores**

Página 4

PLANTÃO

**Jurídico realiza
consultas online**

Página 2



29M

Povo nas ruas pede saída de Bolsonaro

O povo cansou e foi para as ruas protestar. Milhares enterraram entes queridos pelo descaso do presidente que não comprou vacinas ano passado

Fotos: Mário Hashimoto



Foi um dia para botar a boca no trombone e gritar alto contra os desmandos deste desgoverno que quer prejudicar os brasileiros. A recusa de compra de vacinas ano passado foi estopim

Diante de tantas mazelas do governo Jair Bolsonaro desde que assumiu, o povo saiu, após mais de 1 ano, enfim, às ruas para protestar contra o descaso em relação à compra de vacinas. Muitas pessoas queridas morreram e isso poderia ter sido evitado se já estivessem imunizados. No ano passado foram ignoradas pelo Ministério da Saúde, 11 ofertas formais de fornecimento de vacinas contra o Covid-19 segundo documentos oficiais e já relatados na CPI da Pandemia, no Senado Federal.

O #ForaBolsonaro realizado no dia 29 ecoou em mais de 200 cidades dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal e até em mais de 20 países, entre elas, Alemanha, Estados Unidos,

França e Portugal. Cidades do interior de Mato Grosso também aderiram.

Estamos à deriva. Grande parte da população desempregada e sem ter o que comer e o desespero bate. O auxílio emergencial é ridículo. Enquanto os preços dos alimentos sobem assustadoramente, o presidente faz churrasco com picanha avaliada em R\$ 1.800 o quilo. É um tapa na cara da população.

Em Cuiabá, o #29M teve a participação das centrais, sindicatos, políticos, artistas, movimentos sociais, estudantes, profissionais liberais, crianças e até pets. Todos contra Bolsonaro.

Na parte da manhã, foi reservada uma carreta para os que ainda não se sentem seguros sair de casa por causa do Covid-19. Foram cerca de 400 veí-

culos que partiram do estacionamento da UFMT seguindo para a região do bairro Pedra 90, um dos mais populosos da capital mato-grossense. O ato foi encerrado na praça principal.

Já na parte da tarde, a maioria jovens e usando máscaras na prevenção do coronavírus participaram do ato na praça Alencastro seguido de uma caminhada pelas ruas centrais. Durante o deslocamento, foram exibidas faixas e cartazes contra Bolsonaro, pela vacinação imediata para todos, auxílio emergencial de 600 reais para os mais carentes, contra o corte de verbas para a educação, contra a censura, o racismo, desmatamento, pelo fim da violência contra a comunidade LGBTQIA+, indígenas, quilombolas e a reforma administrativa.



A carreta "Fora Bolsonaro" contou com 400 veículos

PERDENDO A FORÇA

Pressão popular pode pôr fim a reforma Administrativa

Se desempenho de votação na CCJ se repetir no plenário da Câmara Federal, a reforma não passará

As alterações em pontos do relatório do deputado Darci de Matos (PSD-SC) na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020, que estava sendo discutida, semana passada, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, mostrou que a equipe econômica do governo Jair Bolsonaro está perdendo força, e que vai enfrentar dificuldade para aprovar a matéria no plenário. A mobilização

da sociedade civil e a pressão das entidades representativas dos servidores públicos e das centrais sindicais junto aos parlamentares foram fundamentais para tentar enterrar a matéria, conhecida como reforma Administrativa, que pretende pôr fim ao serviço público brasileiro.

Mesmo com admissibilidade da PEC aprovada na CCJ por 39 a 26 votos, a disputa na Comissão Especial, para onde a proposta segue agora, promete ser ainda mais acir-

rada. Diante desse contexto, a posição firme dos deputados que fizeram oposição à proposta foi importante para o resultado na CCJ. Mas é o aumento da pressão dos próprios servidores e a mobilização da população contra ataques a seus direitos constitucionais que poderá pôr fim à essa reforma Administrativa. Pressione parlamentares em seu estado e cobre voto em defesa do povo e dos serviços públicos. Veja como fazer na página 3. (com Condsef)

PLANTÃO

Departamento Jurídico realiza consulta por videoconferência

Várias dúvidas foram tiradas durante o plantão, principalmente sobre a aposentadoria especial

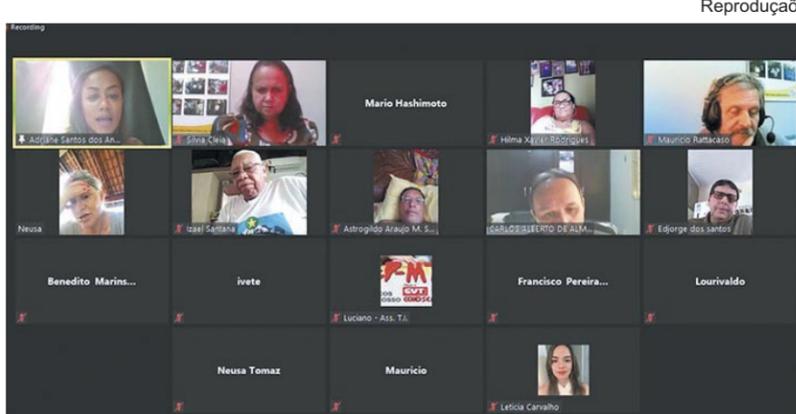
Em tempos de pandemia, inovar é preciso e por isso, o Sindsep-MT, através do seu departamento jurídico, realizou na quinta-feira, 27, um dia de atendimento online aos associados pela plataforma Zoom. O plantão foi conduzido pela advogada Adriana Santos dos Anjos e pelo secretário para Assuntos Jurídicos, Maurício Rattacaso Júnior. Participou como convidado, o secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva.

Além dos associados de Mato Grosso, participaram dois servidores do estado do Pará, Astrogildo Araújo e Francisco Pereira, que ficaram satisfeitos com as respostas aos questionamentos feitos por eles durante o atendimento e elogiaram a atitude do sindicato.

Aproximação - A advogada do sindicato agradeceu a presença de todos os filiados que participaram do plantão jurídico em que foi possível esclarecer quanto aos processos em andamento. No geral, 1/3 de férias, licença prêmio e Gacen foram procurados. Sobre a aposentadoria especial houve uma explanação mais detalhada sobre o tema em virtude da maior demanda. Também houve questionamento em relação aos intoxicados e as ações do Pasep e FGTS.

“Essa foi uma forma que encontramos de aproximar os servidores do sindicato num momento muito delicado que estamos passando devido a essa pandemia e já temos planos para que cada vez mais possamos unir os filiados da nossa entidade e o setor jurídico. Sempre buscando atender a particularidade de cada servidor e fico à disposição para quaisquer dúvidas”, disse Adriane.

Quarta torre - “Estamos em plena pandemia onde morrem cerca de 2 mil pessoas por dia e o governo Bolsonaro está preocupado em retirar direitos dos trabalhadores, em especial, destruir o serviço público. Estão se aproveitando de uma pandemia mundial, onde o Brasil passou a ser



A novidade do plantão foi a presença de dois servidores do estado do Pará

pária pela ineficácia na compra de vacinas por conta disso, se aproveitam para passar a boiada”, disse Sérgio Ronaldo.

“Se não fosse por isso, o Sindsep-MT e demais entidades, já teriam deslocado caravanas para Brasília para derrubar este governo que se aproveita disso para destruir a quarta torre que resta ainda dos serviços públicos. Se vocês lembrarem o que o ministro da Economia, Paulo Guedes comentou na reunião do dia 22 de abril do ano passado onde disse que “nós conseguimos derrubar a terceira torre. Colocamos uma granada no bolso do inimigo, mais 2 anos sem reajuste”.

Para o governo, somos considerados como inimigos. As duas torres anteriores foram a reforma Trabalhista e a reforma da Previdência. A quarta torre significa a destruição total do serviço público.

Anula a Reforma - Sérgio lembrou também sobre a votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) sobre a admissibilidade da proposta da reforma Administrativa onde “perdemos” por 39 a 26. O cenário acentuava que ia ser pior com a previsão de que teríamos somente 18 votos, mas tivemos 8 a mais. Se este cenário se reproduzir no plenário da Câmara, hoje o governo seria derrotado, avalia.

“Portanto cabe ainda mais pressão da população em geral. Ainda dá tempo, temos muitas sessões na Comissão Mista a ser criada, depois duas votações no plenário da Câmara e caso aprovada, vai para o Senado onde terá que passar por duas votações. Acreditamos que é possível reverter, a pressão está surgindo efeito”, disse.

STF

Revisão da Vida Toda será julgada em junho

Várias dúvidas foram tiradas durante o plantão, principalmente sobre a aposentadoria especial

Após parecer favorável da Procuradoria Geral da República (PGR), no início de maio, o Ministro Marco Aurélio Mello, relator do processo no Supremo Tribunal Federal (STF), liberou o processo da Revisão da Vida Toda do INSS, que deverá ser julgada entre os dias 04 a 11 de junho.

Importante ressaltar as expectativas que cercam esse julgamento e qual é o objetivo dessa revisão. O pedido principal é a possibilidade de ter a inclusão das contribuições realizadas para o INSS antes de julho de 1994, no cálculo da aposentadoria.

Isso porque a Lei 9.876/99, que entrou em vigor em 29.11.1999, alterou a fórmula de cálculo das aposentadorias e não observou a regra definitiva do artigo 29, I, da Lei 8.213/91. Nela

ficou determinada uma regra de transição de acordo com a qual, o período que seria utilizado para calcular as aposentadorias seria de julho de 1994 até a data do pedido do benefício. Ou seja, as contribuições anteriores a julho de 1994 deveriam ser, simplesmente, descartadas. Isso prejudicou milhares de segurados, que contribuíram com valores maiores antes de julho de 1994.

Há casos de aposentados que recebem hoje o salário mínimo. Isso porque, após julho de 1994 passaram a contribuir com o mínimo da Previdência. Porém, antes de julho de 1994 contribuíram com valores altos.

Há casos extremos em que o benefício aumenta de 1 salário mínimo para o teto da Previdência, o que hoje corresponde a R\$ 6.433,00. (com Blog do Servidor)



OSindsep-MT, através da Assessoria Jurídica do escritório do advogado João Batista dos Anjos, após êxito na ação coletiva iniciou a fase de execução dos valores descontados indevidamente a título Plano de Seguridade Social (PSS) sobre 1/3 de férias.

Recapitulando, trata-se de uma ação ajuizada em 2008, cujos efeitos financeiros retroagem a 2003, em que ficou sentenciado que foi ilegal o desconto do PSS sobre 1/3 de férias dos servidores públicos federais. Desta feita, agora em fase de execução, segue abaixo a relação de servidores que podem efetuar o saque do seu RPV (Requisição de Pequeno Valor) junto a Caixa Econômica Federal.

Para o saque é necessário cópia do RG e do CPF, um comprovante de residência atualizado, após o levantamento, deve ser depositado a título de ressarcimento de despesas no importe de 12% sobre valor bruto levantado.

O ressarcimento deverá ser depositados na conta bancária a seguir:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA 4875
CONTA CORRENTE 20.380-4
JOÃO BATISTA DOS ANJOS
CPF 199.073.465-00

Segue abaixo a relação dos servidores os quais os valores já encontram-se disponíveis para saque.

- NELSON LUIZ DA SILVA TORRES
- JOSE CARLOS BEZERRA
- ALCEU CORREA DA SILVA
- BONIFACIA LIMA DE CAMPOS
- JOSE RICARDO DE SOUZA
- NILO VIEIRA DOS PASSOS
- FRANCISCO RIBEIRO DUARTE
- ITALO MARIA BELLO
- CEZARIO LEITE DE ANUNCIACAO
- MARIA JOSE DE CAMPOS RECHE
- LOURENCO RODRIGUES DE MORAES
- CLODOALDO MAIA
- ORLANDO COLINS DA SILVA
- SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
- RAUL DIAS DE MOURA
- DIVALCIR SOARES DOS SANTOS
- ADELFA PINTO CRUZ
- CESARIO ALVES DA ROCHA

SEU FUTURO COMEÇA AGORA!

<p>GRADUAÇÃO</p> <p>DESCONTOS DE ATÉ 50%*</p> <p>DEPENDENDO DO CURSO, EXCETO O CURSO DE MEDICINA</p>	<p>PÓS-GRADUAÇÃO</p> <p>DESCONTO DE 15%</p> <p>EM TODOS OS CURSOS</p>	<p>UNIVAG IDIOMAS</p> <p>DESCONTO DE 15%</p> <p>EM TODOS OS CURSOS</p>
--	---	--

Faça a sua inscrição

(65) 3688-6185
corporativo@univag.edu.br

UNIVAG **SINDSEP-MT**

CONVERSÃO

É possível requerer a aposentadoria mais cedo

Um dos temas mais debatidos no plantão do Jurídico realizado por videoconferência foi sem dúvida a questão da aposentadoria especial

O Supremo Tribunal Federal (STF) admitiu em setembro de 2020 que os servidores que trabalharam ou trabalham sob condições que prejudicam a saúde ou a integridade física peçam a conversão do tempo especial em comum, pelos multiplicadores previstos no Regime Geral usando semelhança com a Lei 8.213/1991 e o Decreto 3.048/1999. A matéria interessa àqueles servidores que recebem ou receberão adicional de insalubridade ou periculosidade. Com a conversão é possível requerer a aposentadoria mais cedo.

Diante da tese fixada pelo STF, a Secretária de Previdência do Ministério da Economia estabeleceu diretrizes para essa contagem, divulgadas na Nota Técnica SEI nº 792/2021/ME, de 21 de janeiro de 2021. Entre outros pontos, a Nota Técnica reconhece ser válida a aplicação das regras do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para a averbação do tempo de serviço prestado até 13 de novembro de 2019, data

da publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, em atividades exercidas sob condições especiais, nocivas à saúde ou à integridade física de servidor público amparado em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com conversão do tempo especial em comum.

Seguindo as orientações do Departamento Jurídico do Sindsep-MT, o servidor da ativa que desejar obter a conversão deve imprimir e preencher o Termo de Requerimento de Averbação de Tempo Especial em Comum e protocolar no RH do seu órgão.

O Jurídico, através da advogada Adriane dos Santos Anjos, vai notificar a administração para responder os requerimentos sobre a conversão já feitos e que se posteriormente não houver manifestação do órgão, será ajuizada a competente medida judicial. Caso o Serviço de Gestão de Pessoas não faça a conversão do tempo de serviço, terá que justificar o motivo de não ter feito a conversão.

A conversão - A aposentadoria espe-



Divulgação

cial foi instituída, em 1960, como uma modalidade para compensar o trabalhador que exercia sua atividade em ambiente nocivo. Até antes da reforma da Previdência, todo trabalhador que completava 25 anos de contribuição em trabalho insalubre ou perigoso de forma contínua tinha direito a aposentadoria especial. No entanto, com a reforma, também passou a contar a idade mínima. Com essa nova regra, fica muito mais difícil de o trabalhador cumprir todos os requisitos para se aposentar pela atividade especial.

Para além disso, nem todos os trabalhadores que passaram por atividades em locais insalubres ou perigosos, ficaram nessas atividades durante um período ininterrupto. Desta forma, a

conversão de tempo é uma alternativa muito importante para quem possui tempo de contribuição misto, ou seja, parte especial, parte comum e pode facilitar a aposentadoria de muitas pessoas.

Em sua decisão, o STF reconheceu que o fato de não ter o segurado completado os 25 anos de tempo especial, não elimina o risco que o mesmo esteve submetido durante os períodos em que houve exposição ao agente nocivo. Através da conversão do tempo de serviço, os homens podem ter o seu tempo especial valendo 40% a mais quando convertido em tempo comum e as mulheres 20% a mais de tempo. Isso porque as mulheres já se aposentam com uma idade menor. Ou seja, a cada 10 anos trabalhado em tempo especial, os homens teriam 14 anos em tempo comum. E as mulheres teriam 12 anos de tempo comum para o mesmo período trabalhado em tempo especial.

Importante lembrar que os servidores já aposentados não têm mais direito a essa conversão. (com Condsef)

A Reforma Administrativa faz mal ao Brasil



Segundo o site **Na Pressão!**, dos 8 deputados(as) de Mato Grosso, apenas a professora Rosa Neide (PT) vota contra a Reforma Administrativa. 2 estão "indecisos" e 5, infelizmente, são favoráveis. Podemos reverter isso. Aqui, você servidor público, encontra os nomes, telefones e as redes sociais onde poderá pressionar os deputados da sua região para

que digam **NÃO** à reforma, que afeta diretamente os servidores públicos das 3 esferas. Incentivem seus amigos e parentes a fazerem o mesmo. **#CancelaAReforma**

DR. LEONARDO (SOLIDARIEDADE)
E-mail: dep.dr.leonardo@camara.leg.br
contatodrleonardomt@gmail.com
Twitter: drleonardomt
Instagram: drleonardomt
Facebook: drleonardomt
WhatsApp: (65) 9 9949-1211
Telefone: (61) 3215-5445
Gabinete 445 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

JUAREZ ALVES DA COSTA (MDB)
E-mail: dep.juarezcosta@camara.leg.br
Facebook: juarezcostamt
Telefone: (61) 3215-5472
Gabinete 472 - Anexo III - Câmara dos Deputados

Telefone: (61) 3215-5635
Gabinete 635 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

EMANUEL PINHEIRO (PTB)
E-mail: dep.emanuelpinheironeto@camara.leg.br
Facebook: emanuelpinheironeto
Twitter: emanuelzinhomt/
Instagram: emanuelpinheironeto/
Telefones: (61) 3215-5374 - (65) 99935-1414
Gabinete 374 - Anexo III - Câmara dos Deputados

CARLOS BEZERRA (MDB)
E-mail: dep.carlosbezerra@camara.leg.br
Instagram: carlosbezerramt
Facebook: carlosbezerraoficial
Telefone: (61) 3215-5815
Gabinete 815 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

JOSE MEDEIROS (PODE)
E-mail: dep.josemedeiros@camara.leg.br
Twitter: JoseMedeirosMT
Instagram: josemedeirosmt
Facebook: josemedeirosMT
Telefone: (61) 3215-5335
Gabinete 335 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

NELSON BARBUDO (PSL)
E-mail: dep.nelsonbarbudo@camara.leg.br
Instagram: nelsonbarbudo
Facebook: onelsonbarbudo

NERI GELLER (PP)
E-mail: dep.nerigeller@camara.leg.br
Facebook: nerigelleroficial
WhatsApp: (65) 99208-2567
Telefones: (61) 3215-5658 - (65) 99952-0098
Gabinete 658 - Anexo IV - Câmara dos Deputados



Envie uma mensagem aos deputados federais que apoiam o "presente de grego" chamado PEC 32 e solicite que eles reconsiderem essa posição.

Expediente



Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2019/2022

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; **Vice-Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **Secretaria Geral:** Fernando Pivetta; **Adj. Secretaria Geral:** Damásio de Souza Pereira; **Secretaria de Finanças:** Gildásio Ferreira Gomes; **Adj. Secretaria de Finanças:** Luciano Marcio Gazzani; **Secretaria de Administração:** Enildo Gomes; **Adj. Secretaria de Administração:** Nelso Fortunato Ojeda; **Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **Adj. Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Edilson César Cunha; **Secretaria de Formação e Política Sindical:** José Olímpio da Silva Neto; **Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical:** Cícero José da Silva; **Secretaria do Interior:** Benedito Assis da Silva; **Adj. Secretaria do Interior:** Albir Alves de Brito; **Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Conceição Corrêa Costa Itacaramby; **Secretaria da Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador:** Aderbal Castro Queiroz; **Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Manoel Martins; **Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Idivaldo Bernardes de Oliveira; **Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Joilson Ruas do Nascimento; **Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Sandra Cristina Ribeiro; **Suplentes de Direção:** I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Sergio Balbino Ferreira; IV - Zózimo Matias de Amorim; V - Neuza Divina de Jesus; VI - Jacira Weis. **Conselho Fiscal - Membros Efetivos:** I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandineia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; **Suplentes do Conselho Fiscal:** I - Geovano Santos Moreira; II - Ademar Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.

ARTIGO

A REVISÃO GERAL DOS SALÁRIOS E AS ARMADILHAS PARA OS SERVIDORES

ANTÔNIO A. DE QUEIROZ*

Após três anos consecutivos sem reajuste, o governo Bolsonaro incluiu no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022 a autorização para que a Lei Orçamentária destine recursos para a revisão geral dos servidores públicos federal. Ainda não é uma garantia de reajuste, mas é a condição para que a revisão aconteça e existe espaço no orçamento para isto, considerando que a relação de 95% entre despesa primária obrigatória e despesa obrigatória geral, que impediria tal reajuste, ainda não será alcançada em 2022. Resta saber o que o governo irá exigir em troca.

A última proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária (PLDO) que previu revisão geral para os servidores foi encaminhada em 2018 ao Congresso pelo governo Temer para vigorar em 2019, o primeiro ano do governo Bolsonaro; mas o Poder Legislativo retirou a previsão de revisão geral, embora tenha criado as condições e depois aprovado o reajuste dos subsídios dos magistrados e membros do Ministério Público, atualizando o teto remuneratório da Administração Pública.

O primeiro PLDO encaminhado por Bolsonaro, em 2019 para 2020, só previa reajuste para os militares das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica), mas o Congresso, com anuência do governo federal, estendeu também a previsão de reajuste para a polícia militar e bombeiros do Distrito Federal. No PLDO encaminhado em 2020 para 2021 não contemplou ninguém, apenas manteve as parcelas pendentes dos reajustes concedidos em 2020.

Agora, em 2021, o governo Bolsonaro incluiu a previsão de revisão geral no PLDO para 2022. Essa previsão, entretanto, acontece após o governo ter aprovado: a) a reforma da previdência (EC 103), que ampliou tempo de contribuição, aumentou o valor da contribuição, ampliou a idade mínima e reduziu o valor do benefício; b) a Lei Complementar 173, que congelou os salários até 31 de dezembro de 2021; e c) a PEC Emergencial (E.C 109), que criou um gatilho que poderá suspender qualquer reajuste sempre que a relação entre despesa primária obrigatória e despesa primária geral, atingir 95%.

Segundo os parâmetros apresentados pelo Governo, as despesas obrigatórias frente ao total das despesas primárias, atingirão o percentual de 94%. Assim, haverá uma folga reduzida para essa concessão, mas, considerada a sua aplicação apenas sobre as despesas com pessoal civil, a revisão geral, com reposição plena da inflação de 2021, estimada em 4,4% pelo governo, o acréscimo ainda resultaria inferior ao limite estabelecido pela EC 109, de 2021. Mas não haveria, em tese, espaço fiscal para a reposição de todas as perdas acumuladas até março de 2021 desde o início do atual governo (11,25% segundo o IPCA), e menos ainda as perdas acumuladas desde 2017 (18,82%), quando a maior parte do funcionalismo teve seu último reajuste.

É preciso que os servidores fiquem absolutamente atentos porque o governo pode, eventualmente, conceder o reajuste em 2022, mas, em contrapartida, querer, além de implementar as pendências da reforma da previdência e da PEC Emergencial, aprovar a reforma da administrativa, apontada como uma das prioridades

“agenda de reformas” com vistas ao equilíbrio fiscal. Na perspectiva do servidor, o ideal seria a revisão, em percentual que reponha as perdas salariais, sem a supressão ou flexibilização de novos direitos. Vejamos quais são as pendências e porque seria um negócio ruim para os servidores.

A primeira pendência, a da reforma da previdência, está relacionada à autorização dada pela Emenda à Constituição nº 103 aos governos – nos três níveis – de poderem reduzir o limite de isenção de contribuição dos aposentados e pensionistas para os regimes próprios – de um teto do INSS (R\$ 6.433,57) para um salário mínimo (R\$ 1.101,95) – caso constatem que os regimes próprios estão deficitários. E se a redução do limite de isenção não for suficiente para cobrir o déficit, os governos podem adotar contribuição extraordinária em favor dos regimes próprios, a ser cobrada não apenas de aposentados e pensionistas, mas também dos servidores ativos.

A segunda pendência está prevista na Emenda Constitucional (EC) n.º 109, conhecida como PEC Emergencial, e consiste na redução de isenção e de incentivos fiscais em geral, inclusive aos assalariados. Trata-se do 4º da referida E.C 109, que determina que o presidente da República envie ao Congresso, em até seis meses da promulgação da Emenda Constitucional (portanto até setembro de 2021), plano de redução gradual de incentivos e benefícios federais de natureza tributária, particularmente a dedução no imposto de renda das despesas com saúde e educação e a isenção do imposto de renda de idosos e pessoas aposentadas por invalidez. A redução ou eliminação dessas re-

núncias fiscais deverão figurar no plano de contenção para cumprir a meta de redução de renúncias fiscais dos atuais 4% para 2% do PIB em oito anos.

A terceira possibilidade seria a aprovação da reforma administrativa, outro tema que afeta negativamente os servidores públicos, e que aguarda deliberação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. A PEC 32, está entre as prioridades do governo e do presidente da Câmara, a ponto de, mesmo ainda estando aguardando parecer na CCJC, já ter nomes indicados para a Presidência da Comissão Especial que irá examinar o mérito da matéria. Trata-se respectivamente dos Deputados Fenando Monteiro (PP/PE) e Arthur Maia (DEM/BA), este último o relator da terceirização generalizada de mão de obra, matéria que antecedeu à aprovação da reforma trabalhista em 2017, e relator da PEC da Reforma da Previdência no Governo Temer.

Frente a este histórico, é bom ficar atento para evitar que em nome da revisão geral – um pequeno reajuste na remuneração – outros custos e perdas de direitos sejam exigidos. Os servidores, que foram escolhidos como a variável do ajuste fiscal, já foram muito sacrificados, tanto com perda do poder de compra do salário – que tem natureza alimentar – quanto com a eliminação de direitos trabalhistas e previdenciários.

*ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ – ANALISTA E CONSULTOR POLÍTICO, SÓCIO-DIRETOR DAS EMPRESAS “QUEIROZ ASSESSORIA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS” E “DIÁLOGO INSTITUCIONAL ASSESSORIA E ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS”.



NOME	DIA
ADEMAR VIANA DOS SANTOS	21
AIDA BATISTA DA CRUZ LOPES	15
AMARILDO QUEIROZ DE SOUZA	14
ANA ROMANA DA SILVA BERNARDO	15
ANTONIA FRANCISCA DE O. BARROS	12
ANTONIA ROSA DE FRANÇA	13
ANTONIO GUABIRABA DA S. MOREIRA	11
ANTONIO JAIR FIDELEX	14
ANTONIO SERGIO IORI	24
ANTONIO VALDIVINO DE SIQUEIRA	01
APARECIDO BRIOSCHI	22
ARELI RAMOS DA PAIXAO	27
ARMANDA FRANCISCA DE ALMEIDA	23
BENEDITO ASSIS DA SILVA	21
BENEDITO FIRMO DE ANUNCIACAO	01
BENEDITO SAVIO LOPES PEREIRA	21
BERNADINA DA SILVA BALOSIO	12
CARLOS MARCIO VIEIRA BARROS	02
CESARIO ALVES DA ROCHA	09
CHRISTINE FARRAH M. DE AQUINO MORAES	17
CLAUDIA JOANIL PROVENZANO	22
CLAUDIA PEREIRA GONÇALVES	07
DAIANA CARVALHO COSTA	27
DILSON ROCHA MATIAS	01
DINILCE CORREA DA COSTA	11
DIONE VIERO VIANA	14
DOMINGOS SAVIO DE SANTANA	19
DONATO RAMOS	15
EDILENE CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO SIQUEIRA	30
EDIVAN DA SILVA CAMPOS	22
EDJORGE DOS SANTOS	15
EDSON GOMES DE ARRUDA	18
EDUARDO MARCELINO MARTINS NETO	08
EGLIVANI FELISBERTA MIRANDA	29

ELZA BARBOSA DOS SANTOS	29	MARIA JOANA HRYSYK ARAUJO	21
ESTEVAO CARLOS TAUKANE	21	MARIA JOSE LOPES DE QUEIROZ	12
FABRICIO MONTEIRO DA SILVA	19	MARIA LUCIA FERNANDES DE CASTRO LIRA	30
GENETE MARIA TIBALDI DOS SANTOS	05	MARIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	07
GERSON ORMONDE LIMA	20	MARINEZ APARECIDA DE CAMPOS	15
GERVASIO LEONCIO DE ARRUDA	19	MARINO PINHO DE OLIVEIRA	10
GESSY DA MOTA MACEDO	28	MARLENE VIEIRA VIRGILATO	01
GILSON JOSE DE OLIVEIRA	10	MIRIAN DE SOUZA CANÇADO	06
GLAUCIA CRISTINA FERREIRA DE CAMPOS	08	NILVA ROMAN	13
ITAMAR MOREIRA DE SOUSA SANTOS	11	NILZA BENEDITA DE QUEIROZ	30
JANETE ALEXANDRE MARTINS ROSADA	01	NOISE MARIA DA COSTA	26
JESSILYN ALMEIDA DE OLIVEIRA	12	ODILON VIEIRA DOS SANTOS	05
JOAO AQUINO DE AMORIM	24	OSWALDO RODRIGUES DE PAULA	08
JOAO BATISTA DE ABREU	23	PALMIRA DE ARRUDA E SILVA	10
JOAO DAVID	04	PEDRINA CARDOSO DA SILVA	29
JOAO SOARES BARBOSA	24	PEDRO ALVES DOS SANTOS	29
JONAS PAULINO MAGALHAES	22	PEDRO ARGEMIRO DE ARRUDA	20
JORGE SENATORE VARGAS RODRIGUES	20	PEDRO HENRIQUE PARÁ	29
JOSE FERREIRA DA SILVA	02	PERCIDES COUTINHO	10
JOSE FERREIRA DE FIGUEIREDO	28	PUIU TXUCARRAMAE	24
JOSE GONZAGA DE FREITAS	21	RAIMUNDO CUNHA PIMENTEL	26
JOSE LUIZ JALES	02	RAIMUNDO RODRIGUES BALDUINO	20
JOSE OLAVO DOS SANTOS	25	RAUL COSTA	22
JOSE PEDRO DE LIMA	29	REGINA LOURDES DA SILVA CARVALHO	06
JOSE WILSON FERRAZ	16	REINALDO RIBEIRO MIRANDA	28
JOSIAS HENRIQUE DOS SANTOS	14	RENATO SARI	06
JOSUE MOREIRA LOPES	15	RITA DE ALMEIDA MONTEIRO	30
JULIANO PAUAKA	27	RITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	01
JUSSARA CONCEICAO DIAS DO CARMO	09	RODRIGO SILVA ROCHA	21
JUSTINA JULIANA APRINIO DA LUZ GUIA	19	ROSALVA BATISTA PEREIRA	24
KELBIA CORREA DOS SANTOS	18	SEBASTIANA AMORIM	19
LEONINO MARIA DE PROENCA	08	SEBASTIAO DUROURE DA SILVA	01
LUIZ BARRETO DA SILVA	22	SERGIO OTAVIANO TENORIO	12
LUIZ FELIX DA COSTA	21	SEVERINO BRAZ MOREIRA	15
LUIZ RODOLFO CUSTODIO PINTO	22	SOENIR OLIVEIRA DE AGUIAR	11
LUIZA QUINTINA SILVA DE JESUS	23	SYDNEY BENVINDO SILVA	09
MANOEL BELEM DE SOUZA	07	TEODOMIRO LUIZ AMORIM	27
MANOEL CONCEICAO DE ARRUDA	16	TERESA EIKO OKADA DA COSTA	20
MARIA ALZIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	05	TEREZINHA FLORINDA DE JESUS	08
MARIA AMELIA MOREIRA DA CRUZ	10	VALERIO GOBBATO	28
MARIA ANTONIETA ZALOIMOERO	04	VIRGINIA RESENDE RODRIGUES	10
MARIA JERACINA DA SILVA MIRANDA	02		